



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 4430/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor, e de acordo com o **Processo nº 039292/2013**;

RESOLVE:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, **no período de 19 de fevereiro a 19 de abril de 2014**, a **Licença Maternidade** concedida pela Portaria nº. 4320/2013, desta PROGEP à servidora **MARCELLY CLIVIA CONCEIÇÃO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, do quadro de pessoal desta Universidade, lotada na Assessoria de Educação a Distância, nos termos do art. 1º, § 1º, da Lei n. 11.770, de 09/09/2008, combinado com o art. 2º. § 1º, do Decreto n. 6.690, de 11/12/2008.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 30 de outubro de 2013.

João Cauby de Almeida Junior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de pessoal